



Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**PORTARIA Nº 2.154-SEI, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.022169/2018-79, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Saquarema/RJ, o canal 25 (vinte e cinco), correspondente à faixa de frequência de 536 a 542 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interfira em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**PORTARIA Nº 2.388-SEI, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.024769/2018-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria nº 654/2018/SEI-MCTIC, de 07 de fevereiro de 2018, realizada no dia 30 de abril de 2018, Seção 01, página 16, conforme ao exarado na Nota Técnica de nº 9725/2018/SEI-MCTIC.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS**

**DESPACHO Nº 386-SEI, DE 6 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.071505/2017-26, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TUIPI COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de ALTO ARAGUAIA, estado do MATO GROSSO, utilizando o canal digital nº 49 (quarenta e nove), nos termos da Nota Técnica nº 7198/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 630-SEI, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.015666/2018-11, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de ITU, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 18 (dezoito), nos termos da Nota Técnica nº 7948/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 591-SEI, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.054516/2011-00, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TV UNIÃO DE MINAS LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancorar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de PARÁ DE MINAS, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 44 (quarenta e quatro), nos termos da Nota Técnica nº 7488/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 609-SEI, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.013832/2018-44, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de LEME, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 38 (trinta e oito), nos termos da Nota Técnica nº 7726/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 294/2018/SEI-MCTIC, de 27 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 53000.045512/2012-25, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de abril de 2018, Seção 1, Página 12, onde se lê: "...utilizando o canal 9 (nove)...", leia-se: "...utilizando o canal 7 (sete)...".

**COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**

**DESPACHO Nº 369-SEI, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.016744/2017-13, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO O GURI AM LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Balneário Camboriú, utilizando o canal n.º 215 (duzentos e quinze), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 5413/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 702-SEI, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.021333/2018-21, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO DIFUSORA DE CATANDUVA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Catanduva-SP, utilizando o canal n.º 238 (duzentos e trinta e oito), classe B1, nos termos da Nota Técnica n.º 8755/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 730-SEI, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.011079/2015-10, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da VALE VERDE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Mendes Pimentel-MG, utilizando o canal n.º 207 (duzentos e sete), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 9090/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 756-SEI, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 01250.062674/2017-75, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 9334/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido

de aprovação do local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, formulado pela RÁDIO ALVORADA DE RIALMA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência, no município de Rialma, estado de Goiás, mediante utilização do canal n.º 250 (duzentos e cinquenta), classe B1.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO Nº 762-SEI, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.014077/2017-34, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO PROGRESSO DE SOUZA LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de SOUSA/PB, utilizando o canal n.º 278 (duzentos e setenta e oito), classe B1, nos termos da Nota Técnica n.º 9417/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**Ministério da Cultura**

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**

**PORTARIA Nº 296, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) ficam(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

**ANEXO I**

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

181149 - @continuumoshumanos

Mãe Joana Filmes e Produções

CNPJ/CPF: 14.787.970/0001-93

Processo: 01400007013201805

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 323.511,76

Prazo de Captação: 02/05/2018 à 05/10/2018

Resumo do Projeto: Estrear um espetáculo com composição inédita e futurista levando ao teatro possibilidades de questionamento estético, tecnológico e relacional só expostas cinematograficamente até o momento. @continuumoshumanos pretende levar o espectador a uma reflexão sobre o que representa ser humano em um mundo cada vez mais dominado pela tecnologia. Um embate entre um homem e uma IA (Inteligência Artificial) que, por vezes, nos faz pensar em quem é o mais humano, quem pensa mais humanamente. IANE(Inteligência Artificial da Nova Era) é uma IA em forma de mulher que, pela capacidade de reconhecer padrões e processá-los rapidamente, coloca em cheque a maioria dos pensamentos e convicções de Cezar, cuja esposa falecida, Naia, uma cantora de ópera, não sai de seus pensamentos. A memória cultural humana versus a capacidade de armazenamento em bytes, o clássico versus o moderno.

181018 - A MAGIA DO BRILHO DE NATAL

FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA

CNPJ/CPF: 14.985.350/0001-69

Processo: 01400006340201831

Cidade: Piratuba - SC;

Valor Aprovado: R\$ 236.117,00

Prazo de Captação: 02/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto "A Magia do Brilho de Natal" prevê a realização de eventos culturais como palestras, teatros, mostras de dança e música para os moradores de Piratuba e região, trabalhando o resgate dos valores éticos, morais e familiares e educação ambiental fomentando o espírito natalino.

181110 - AMAR, VERBO INTRANSITIVO

LUCIANA MARA CARNIELLI SILVA-ME

CNPJ/CPF: 14.368.962/0001-02

Processo: 01400006857201821

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 612.502,30

Prazo de Captação: 02/05/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Montagem, produção e apresentações do espetáculo teatral inédito "Amar, Verbo Intransitivo". Baseado na obra homônima de Mário de Andrade, a encenação cria uma nova dimensão artística à história. O espetáculo leva para o palco esse clássico da literatura brasileira, em que a personagem Fräulein Elza